

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Secretaria Municipal de Urbanismo
SMURB-CIP-URP2

VISTO

CHEFE

CERTIDÃO Nº 304/2014

CERTIFICO, em data de primeiro de outubro do corrente ano, no processo protocolizado sob o nº 002.078109.14.0 (zero zero dois ponto zero sete oito um zero nove ponto um quatro ponto zero), face ao requerido por CARLOS ALBERTO BRASCO, que o imóvel sob nº 160 da R. Caldre e Fião, está localizado no quarteirão formado pelas R. Caldre e Fião, Av. Prof. Oscar Pereira, R. Dr. Malheiros, R. Padre Antônio Vieira. Bairro: Santo Antônio. Em firmeza do que eu, Luci Teresinha Lilge, Assistente Administrativo, matrícula 612811, lavrei a presente que assino ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.